



PRESTAÇÃO DE CONTAS
(CERTIFICADO DE AUDITORIA)

Ilmos. Srs.

CT 1.164/10

Administradores da

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL GOIÁS

Goiânia - GO

Prezados Senhores

1 - Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 janeiro 2009 a 31 dezembro 2009.

2- Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento a Legislação Federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas e registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3- Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria considero:

3.1- REGULAR a gestão dos responsáveis tratados no referenciado Relatório de Auditoria.

4 - Era o que nos competia relatar, face aos exames efetuados.

Goiânia, 05 de abril de 2.010

M A S T E R S

Audidores Independentes S/S

Jorge Otávio A. A. Rodrigues

Director